

# *— DIÁRIO —* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Senhor do Bonfim***



## ÍNDICE

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0111/2026 .....

### CONTRATO

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 0512/2026 .....

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 0517/2026 .....

### PORTARIA

PORTARIA Nº 19/2026 – PROGRESSÃO POR NOVA HABILITAÇÃO DE SERVIDOR .....

PORTARIA .....

### PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO Nº 060/2026 – ATA DE AVALIAÇÃO DO DICIONÁRIO .....

### HOMOLOGAÇÃO

PE 049/2026 – HOMOLOGAÇÃO .....

### DECRETO

DECRETO .....

### AVISO

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 001/2026 .....

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 002/2026 .....

LICENÇA MUNICIPAL ESPECÍFICA DE EXTRAÇÃO DE ARGILA .....



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0111/2026**

**Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim**

**Ata de Registro de Preços nº 0111/2026**

Data/hora do envio: 07/10/2026 09:54:13

Protocolo PNCP: 13988308000139-1-000163/2026-000001

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/atas/13988308000139/2026/163/1>

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Número/Ano:<br>0111/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Compra/Edital/Aviso:<br>Pregão - Eletrônico nº 060/2026 |                                            |
| Data da Assinatura:<br>01/10/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Data de Início da Vigência:<br>01/10/2026               | Data de Término da Vigência:<br>01/10/2027 |
| Objeto:<br>Aquisição de materiais pedagógicos, compreendendo livros didáticos, materiais de recomposição das aprendizagens, materiais socioemocionais, materiais destinados à valorização da cultura afro-brasileira e indígena, livros paradidáticos e dicionários de língua portuguesa e de língua inglesa, destinados ao atendimento dos estudantes e professores da Rede Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim/BA |                                                         |                                            |
| Outro Órgão Pode Aderir (carona) a Esta Ata?<br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                            |

**Partes Envolvidas**

| Tipo         | Órgão                                                       | Unidade Administrativa                             |
|--------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Gerenciadora | MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM<br>(CNPJ: 13.988.308/0001-39) | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>(Código: 0801) |



**CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 0512/2026**

**Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim**

**Contrato (termo inicial) nº 0512/2026**

Data/hora do envio: 07/10/2026 10:03:19

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000439/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2026/439>

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                              |                                                       |                            |                                                        |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------|--|
| Número/Ano:<br>0512/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Nº do Processo:<br>0218/2026 | Tipo de Contrato:<br>Contrato (termo inicial)         |                            | Unidade:<br>FUNDO MUNICIPAL DE<br>ASSISTÊNCIA SOCIAL   |  |
| Compra/Edital/Aviso:<br>Dispensa nº 0041/2026<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2026/171">https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2026/171</a>                                                                                                                                                     |                              | Categoria do Processo:<br>Serviços                    |                            | Receita ou Despesa?<br>Despesa                         |  |
| Objeto:<br>Contratação de empresa especializada de locação de brinquedos infláveis, como também montagem, desmontagem e traslado, acompanhamento e demais itens necessários para realização das atividades comemorativas do dia das crianças promovidas pela Secretaria de Assistência Social do município de Senhor do Bonfim/BA. |                              |                                                       |                            |                                                        |  |
| Valor Inicial:<br>24.066,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Nº de Parcelas:<br>1         | Valor da Parcela:<br>24.066,00                        | Valor Global:<br>24.066,00 | Valor Acumulado:<br>-                                  |  |
| Data da Assinatura:<br>30/09/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                              | Data de Início da Vigência do Contrato:<br>30/09/2026 |                            | Data de Término da Vigência do Contrato:<br>30/12/2026 |  |

**Fornecedor**

|                                                      |                                 |                                         |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|
| Nome ou Razão Social:<br>DUCIGLEYSA ARAGAO DE ARAUJO | CPF/CNPJ:<br>02.910.507/0001-08 | Tipo de Pessoa:<br>Pessoa Jurídica (PJ) |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|



**CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 0517/2026**

**Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim**

**Contrato (termo inicial) nº 0517/2026**

Data/hora do envio: 07/10/2026 10:07:31

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000440/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2026/440>

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |                                                       |                                    |                                            |                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Número/Ano:<br>0517/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Nº do Processo:<br>0044/2026 | Tipo de Contrato:<br>Contrato (termo inicial)         |                                    | Unidade:<br>FUNDO MUNICIPAL DE<br>EDUCAÇÃO |                                                        |
| Compra/Edital/Aviso:<br>Dispensa nº 0044/2026<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2026/177">https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2026/177</a>                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |                                                       | Categoria do Processo:<br>Serviços |                                            | Receita ou Despesa?<br>Despesa                         |
| Objeto:<br>Ampliação e reforma da Escola Municipal do Povoado de Queimadinha, localizada no Distrito de Igara, Município de Senhor do Bonfim/BA, contemplando o estudo das condições atuais do imóvel e a execução dos serviços necessário à sua recuperação, adequação, conservação e melhoria, visando proporcionar melhores condições de segurança, funcionalidade, conforto e utilização dos ambientes da unidade escolar. |                              |                                                       |                                    |                                            |                                                        |
| Valor Inicial:<br>815.194,42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Nº de Parcelas:<br>1         |                                                       | Valor da Parcela:<br>815.194,42    | Valor Global:<br>815.194,42                | Valor Acumulado:<br>-                                  |
| Data da Assinatura:<br>01/10/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              | Data de Início da Vigência do Contrato:<br>01/10/2026 |                                    |                                            | Data de Término da Vigência do Contrato:<br>01/08/2027 |

**Fornecedor**

|                                                                                                                                  |                                 |                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|
| Nome ou Razão Social:<br>CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTAVEL DO<br>TERRITORIO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU -<br>CDS SENHOR DO BONFIM | CPF/CNPJ:<br>13.332.525/0001-76 | Tipo de Pessoa:<br>Pessoa Jurídica (PJ) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|



**PORTARIA Nº 19/2026 – PROGRESSÃO POR NOVA HABILITAÇÃO DE SERVIDOR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Portaria nº 019/2026.  
De 05 de outubro de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação de servidor do Município lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município, na forma que indica”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Francisco Marinho Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o Sr. G. L. S. S., ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula 5788, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitou pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, atendendo o que preconiza o art. 12, II, b, da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 289/2026 opinando pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, ao servidor Sr. G. L. S. S., ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula 5788, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Infraestrutura de Senhor do Bonfim – Bahia, 05 de outubro de 2026.

**FRANCISCO MARINHO FILHO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 208.080/2026.  
De 30 de setembro de 2026.**

**“Dispõe sobre pedido de licença sem  
vencimentos para tratar de interesses  
particulares de servidor do município, na  
forma que indica”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que O Sr. Djalma Batista da Silva, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Infraestrutura, matrícula 3386, solicitou licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 905/2003;

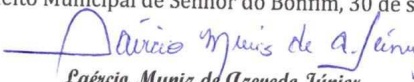
**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 282/2026 opinando pelo deferimento do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DEFERIR o pedido de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de 2 (dois) anos, compreendido entre **01/08/2026 a 01/08/2028**, ao servidor, Djalma Batista da Silva, ocupante do cargo de Gari, matrícula 3386, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 30 de setembro de 2026.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREGÃO Nº 060/2026 – ATA DE AVALIAÇÃO DO DICIONÁRIO**



**AVALIAÇÃO DOS DICIONÁRIOS**

**AVALIAÇÃO 1:**

Com base na estrutura de critérios objetivos e de avaliação das tabelas apresentadas, a seguir está a consolidação dos critérios em formato de tabela de avaliação técnico-pedagógica para a obra **"Minidicionário Soares Amora da Língua Portuguesa" (20ª edição, revista e atualizada conforme a ortografia oficial, Editora Saraiva).**

A escala de pontuação adotada segue a régua indicada (0, 25, 50, 75, 100), considerando as características de uma obra para o ensino fundamental.

**Tabela de Avaliação Técnica e Parecer de Conformidade**

| ÍTEM AVALIADO | PONTUAÇÃO | JUSTIFICATIVA TÉCNICA                                                                                                                                                                                         |
|---------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1             | 100       | A obra está totalmente atualizada conforme o Acordo Ortográfico vigente (Saraiva), servindo como ferramenta essencial de suporte direto às competências e habilidades de Língua Portuguesa previstas na BNCC. |
| 2             | 100       | Apresenta estrutura léxica bem organizada, com verbetes ordenados alfabeticamente, divisão silábica, classe gramatical e definições acessíveis, adequadas à metodologia de consulta rápida e estudo prático.  |
| 3             | 100       | O minidicionário adapta verbetes e linguagem de forma clara, simplificada e direta para os estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental.                                                                  |
| 4             | 100       | Diagramação legível, distinção clara de cabeçalhos e verbetes, tipografia adequada para consulta contínua e excelente rigor editorial da Editora Saraiva.                                                     |
| 5             | 100       | A 20ª edição traz conteúdo lexicográfico devidamente revisado e atualizado, contemplando termos atuais da língua e correções ortográficas vigentes.                                                           |
| 6             | 75        | Contém vocabulário representativo da diversidade linguística do português do Brasil, embora obras lexicográficas tradicionais possuam foco majoritariamente normativo.                                        |
| 7             | 50        | A versão impressa possui contraste e fonte adequados para baixa visão moderada, porém a acessibilidade completa (como braille ou versão digital auditiva nativa) exige recursos adicionais.                   |
| 8             | 50        | Por se tratar prioritariamente de uma obra de referência impressa, o acesso a plataformas digitais associadas ou conteúdos multimídia é limitado ou complementar.                                             |
| 9             | 75        | Serve como ferramenta transdisciplinar contínua de apoio ao professor de Língua Portuguesa e demais áreas, embora não acompanhe manual didático específico com planos de aula.                                |
| 10            | 50        | Trata-se de obra de consulta direta; suportes de formação continuada dependem de ações e materiais complementares da editora ou da rede de ensino.                                                            |
| 11            | 75        | Estimula a autonomia do estudante na pesquisa e produção textual em todas as disciplinas, embora a obra em si não contenha caderno de atividades pré-estruturado.                                             |



PREFEITURA DE  
**SENHOR DO BONFIM**  
EDUARDO SARAIVA E MEDES

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
E ESPORTES

CEL:  
74 99967-6649

ENDEREÇO:  
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO  
PERNAMBUCUÍNO,  
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:  
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



|    |     |                                                                                                                                                                  |
|----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12 | 100 | Obra de altíssima relevância e utilidade prática diária para a rede municipal, auxiliando na alfabetização consolidada, letramento e escrita correta dos alunos. |
| 13 | 75  | Brochura de boa qualidade e papel adequado para manuseio frequente em ambiente escolar, requerendo os cuidados padrão para acervo didático.                      |
| 14 | 75  | A Editora Saraiva adota processos industriais e de navegação de insumos de papel celulósico com certificação de manejo florestal sustentável (FSC/CERFLOR).      |

#### Resumo de Desempenho

- **Pontuação Máxima Possível (com pesos):** 330 pontos
- **Pontuação Obtida:**  $(3 \times 100) + (3 \times 100) + (2 \times 100) + (2 \times 100) + (3 \times 100) + (2 \times 75) + (2 \times 50) + (2 \times 50) + (2 \times 75) + (2 \times 75) + (3 \times 100) + (2 \times 75) + (1 \times 75) = 2.725$  pontos (de 3.300)
- **Aproveitamento Global:** 82,58%
- **Parecer Final:** APROVADO / RECOMENDADO para aquisição e uso na rede municipal de ensino.

#### AValiação 2:

Com base na estrutura de critérios objetivos e de avaliação das tabelas apresentadas, a seguir está a consolidação dos critérios em formato de tabela de avaliação técnico-pedagógica para a obra **Minidicionário da Língua Portuguesa – Silveira Bueno (Editora FTD)**.

A escala de pontuação adotada segue a régua indicada (0, 25, 50, 75, 100), considerando as características de uma obra para o ensino fundamental.

#### Tabela de Avaliação Técnica e Parecer de Conformidade

| ÍTEM AVALIADO | PONTUAÇÃO | JUSTIFICATIVA TÉCNICA                                                                                                                                                                                                   |
|---------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1             | 100       | A obra atende plenamente aos eixos de análise linguística e ampliação de repertório léxico da BNCC, servindo como instrumento fundamental para o desenvolvimento da competência leitora e escritora na Educação Básica. |
| 2             | 100       | Estruturação lexicográfica exemplar, com ordem alfabética precisa, clara divisão silábica, indicação de classes gramaticais, sinônimos, antônimos e acepções dispostas de forma intuitiva e progressiva.                |
| 3             | 100       | Linguagem acessível, concisa e direta, perfeitamente adequada para estudantes dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, facilitando a consulta autônoma.                                                        |
| 4             | 100       | Projeto gráfico-editorial bem-cuidado, tipografia de alta legibilidade, uso eficiente do negrito para destacar os verbetes e cabeçalhos com palavras-guia que agilizam a navegação.                                     |
| 5             | 100       | Totalmente atualizado de acordo com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, incorporando termos modernos, estrangeirismos de uso corrente e correções gramaticais.                                              |



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
E ESPORTES

CEL:  
74 99967-6649

ENDEREÇO:  
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO  
PERNAMBUCUINHO,  
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:  
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



|    |     |                                                                                                                                                                                                                              |
|----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| .6 | 75  | Registra vocabulário representativo da cultura brasileira e variações linguísticas regionais. Por se tratar de uma versão compacta/minidicionário, possui limitação natural no detalhamento de termos culturais específicos. |
| 7  | 50  | Apresenta boa legibilidade e contraste para alunos com baixa visão moderada, porém a obra impressa padrão não acompanha versão nativa em Braille ou recursos assistivos integrados.                                          |
| 8  | 25  | Trata-se de um recurso essencialmente impresso. Não conta com aplicativo próprio, plataforma digital integrada ou QR Codes nas páginas na edição física padrão.                                                              |
| 9  | 75  | Traz seções complementares úteis para a prática pedagógica (como apêndices gramaticais, regras de acentuação e hifenização), embora não possua um manual didático exclusivo para o docente.                                  |
| 10 | 25  | A aquisição do exemplar impresso não prevê, de forma direta e vinculada, programa específico de formação continuada ou suporte técnico aos docentes.                                                                         |
| 11 | 75  | Estimula a autonomia do estudante na pesquisa e na investigação de significados em diversas áreas do conhecimento, embora não apresente projetos interdisciplinares guiados.                                                 |
| 12 | 100 | Altamente prático, portátil e funcional para a rotina diária das escolas públicas municipais, atendendo plenamente às necessidades de estudantes e professores.                                                              |
| 13 | 75  | Brochura de boa qualidade e papel com gramatura adequada para o manuseio escolar frequente, exigindo apenas os cuidados padrão para conservação a longo prazo.                                                               |
| 14 | 75  | Produzido pelo parque gráfico da Editora FTD com certificação ambiental (FSC/PEFC), garantindo o uso de papel proveniente de florestas geridas de forma sustentável.                                                         |

#### Resumo do Desempenho

- **Pontuação Máxima Possível (com pesos):** 330 pontos
- **Pontuação Obtida:**  $(3 \times 100) + (3 \times 100) + (2 \times 100) + (2 \times 100) + (3 \times 100) + (2 \times 75) + (2 \times 50) + (2 \times 25) + (2 \times 75) + (2 \times 25) + (2 \times 75) + (3 \times 100) + (2 \times 75) + (1 \times 75)$  **2.675 pontos** (de 3.300)
- **Aproveitamento Global:** 80,3%
- **Parecer Final: Recomendado com Ressalvas.** Obra didático-pedagógica de excelência para o trabalho diário de apoio à leitura, escrita e expansão do vocabulário em sala de aula, apresentando ressalvas apenas no que tange a plataformas digitais e suporte de formação docente contínua.

Senhor do Bonfim, em 02 de outubro de 2026

Albertyvania Brasileiro de Castro-Superintendente de Aprendizagem Escolar.

Franswhanne Santos Ribeiro Guimarães- Diretoria de Educação do Tempo Integral.



PREFEITURA DE  
**SENHOR DO BONFIM**  
SENHOR DO BONFIM - BA

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
E ESPORTES

CEL:  
74 99967-5649

ENDEREÇO:  
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO  
PERNAMBUCUÍNO,  
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:  
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



Keila Samara de Souza Linhares Oliveira-Diretora de Alfabetização.

Edna Sileide Barbosa e Silva- Diretora dos Anos Iniciais.

Pabiana Mercês Andrade-Diretora Anos Finais.

Valéria Macedo Gonçalves- Diretora dos Anos Iniciais.



PREFEITURA DE  
**SENHOR DO BONFIM**  
SENHOR DO BONFIM - BA

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
E ESPORTES



CEL:  
74 99967-6649



ENDEREÇO:  
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO  
PERNAMBUCUNHO,  
SENHOR DO BONFIM - BA



E-MAIL:  
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM

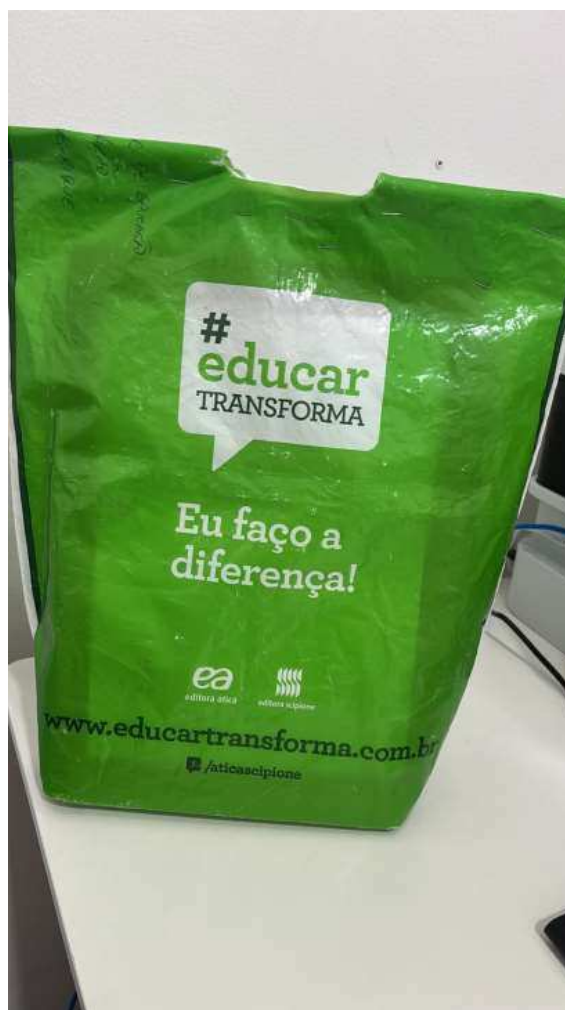


**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**PREGÃO Nº 060/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213/26**

**AMOSTRA - Dicionário de Língua Portuguesa**

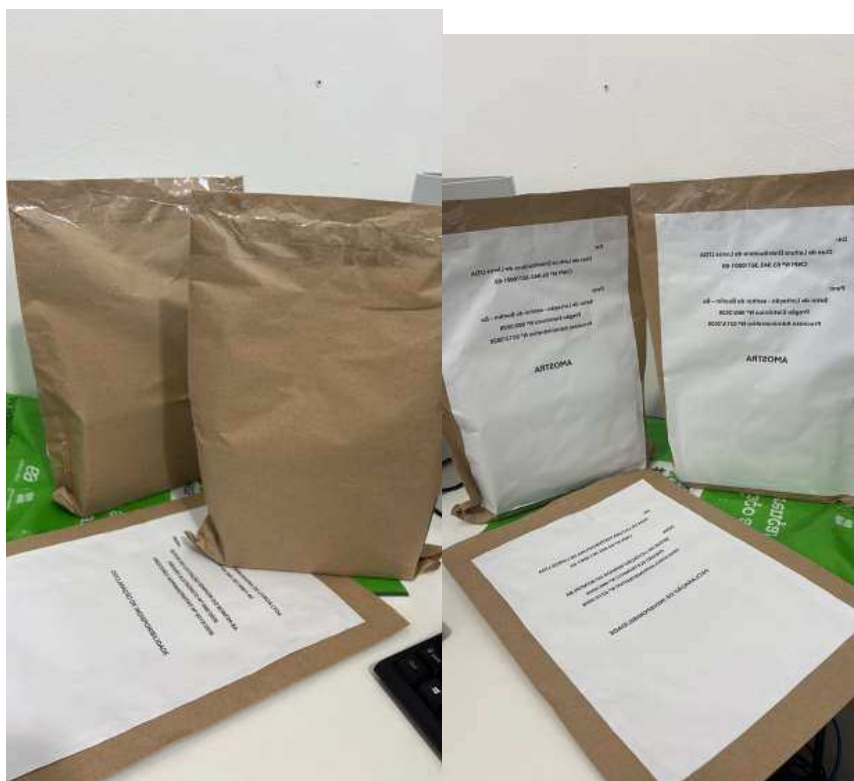


SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
E ESPORTES

CEL:  
74 99967-6649

ENDEREÇO:  
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO  
PERNAMBUCOLINHO,  
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:  
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM

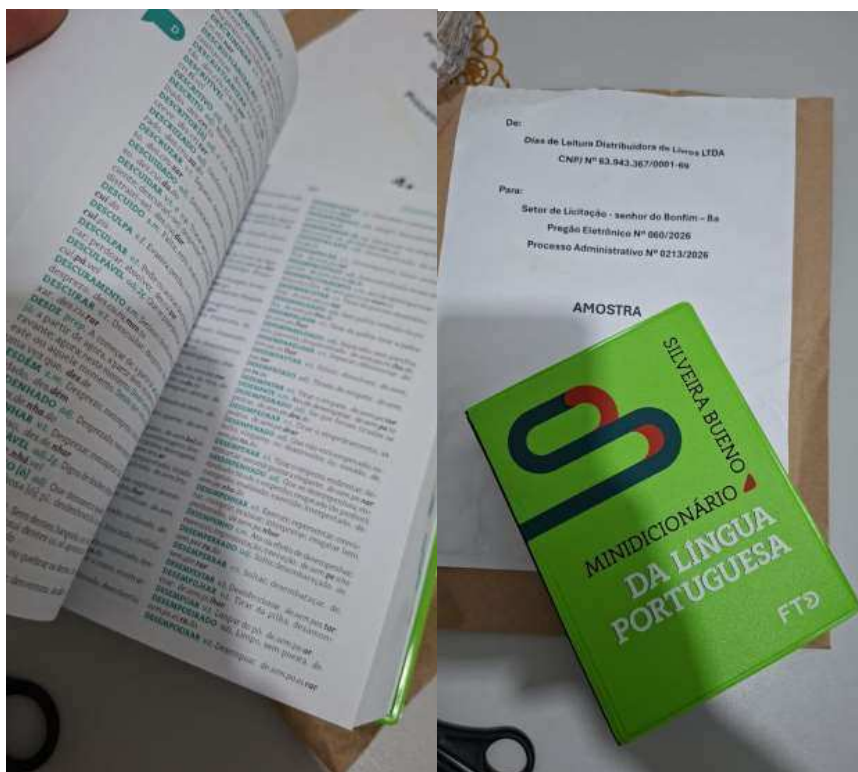


SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
E ESPORTES

CEL:  
74 99967-6649

ENDEREÇO:  
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO  
PERNAMBUCUINHO,  
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:  
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM

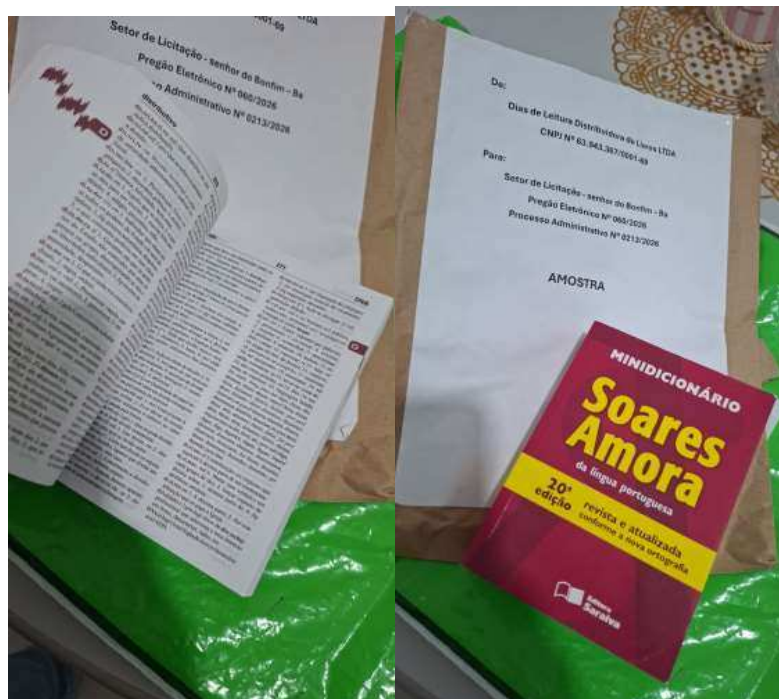


SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
E ESPORTES

CEL:  
74 99967-6649

ENDEREÇO:  
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO  
PERNAMBUCOLINHO,  
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:  
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM

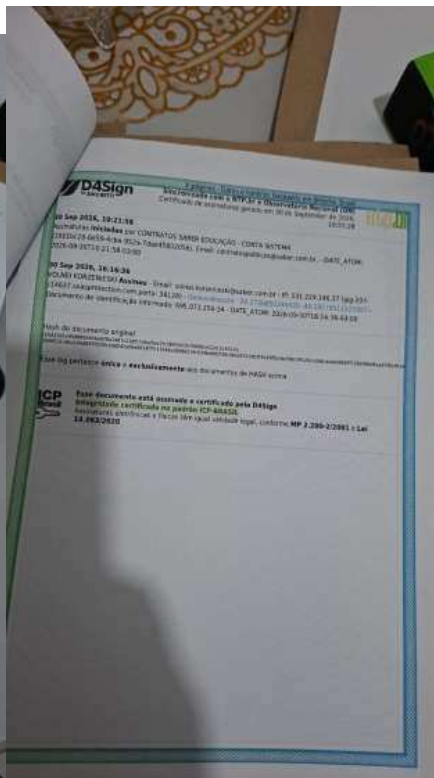
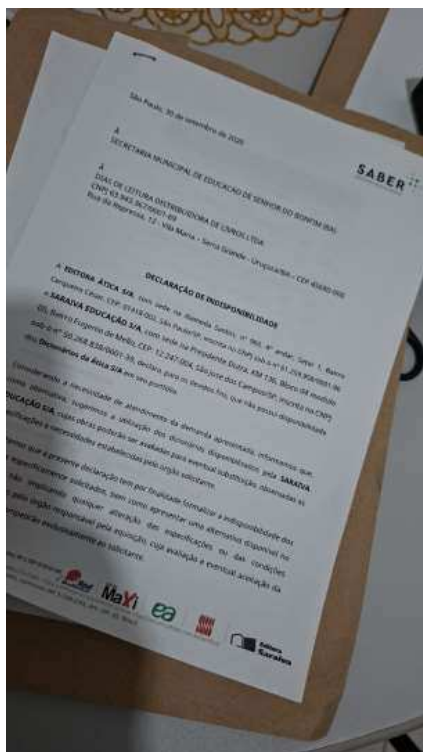


SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
E ESPORTES

CEL:  
74 99967-6649

ENDEREÇO:  
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO  
PERNAMBUCOLINHO,  
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:  
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM

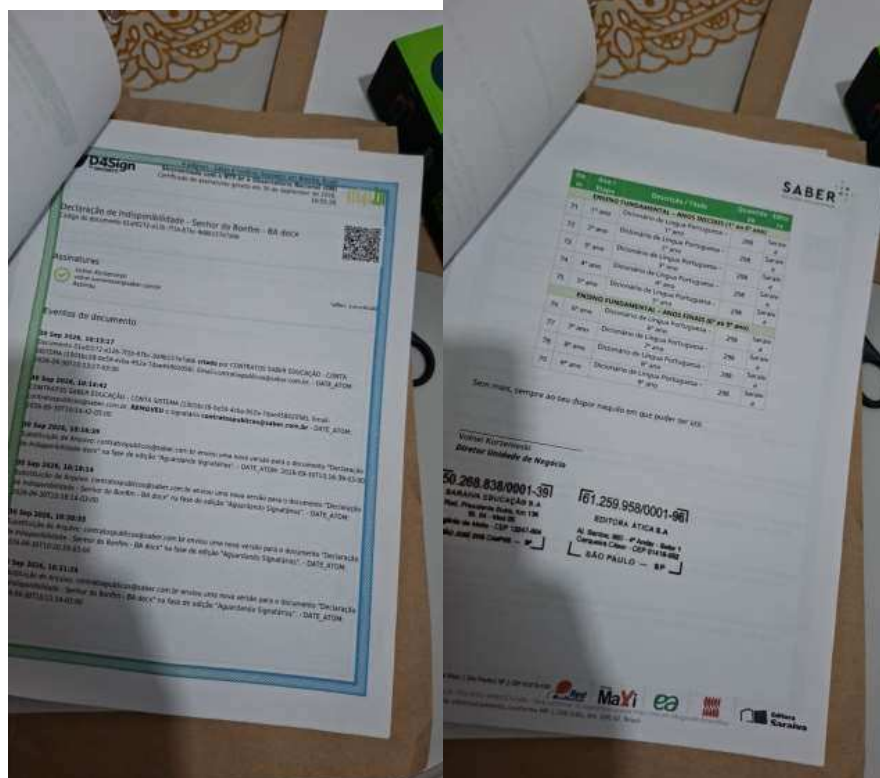


SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
E ESPORTES

CEL:  
74 99967-6649

ENDEREÇO:  
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO  
PERNAMBUCOLINHO,  
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:  
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
E ESPORTES

CEL:  
74 99967-6649

ENDEREÇO:  
RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO  
PERNAMBUCUINHO,  
SENHOR DO BONFIM - BA

E-MAIL:  
EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM



**PE 049/2026 - HOMOLOGAÇÃO**



**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0182/26**

O Prefeito do Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, após a devida análise do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para implantação de infraestrutura de rede local (cabearamento estruturado e wireless), com fornecimento de materiais e equipamentos, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico especializado e gerenciamento centralizado para a nova sede administrativa, e em consonância com o julgamento proferido pelo Pregoeiro,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº **049/2026**, declarando-o **FRACASSADO**, tendo em vista os fatos devidamente registrados na Ata do Certame, especialmente a ausência de apresentação da proposta de preços realinhada, apesar da oportunidade concedida à licitante, a não comprovação da qualificação técnica exigida no instrumento convocatório e a apresentação de preços superiores aos valores estimados e estipulados pela Administração, restou inviabilizada a contratação pretendida nas condições estabelecidas no edital.

Ressalte-se que, mesmo após as oportunidades de negociação e regularização cabíveis no curso do certame, não foi obtida proposta que atendesse simultaneamente aos requisitos de preço, aceitabilidade e habilitação exigidos pela Administração.

Dessa forma, considerando que não remanesceu proposta apta à contratação, seja em razão da incompatibilidade dos preços ofertados com os valores estimados pela Administração, seja pela ausência da proposta de preços devidamente realinhada e pela não comprovação da qualificação técnica exigida, justifica-se a homologação do resultado como LICITAÇÃO FRACASSADA, sem adjudicação do objeto.

A medida mostra-se necessária para resguardar o interesse público, a economicidade, a eficiência e a seleção da proposta mais vantajosa, evitando-se a celebração de contratação por valores superiores aos parâmetros estabelecidos pela Administração ou com licitante que não tenha comprovado o atendimento integral às condições de habilitação previstas no instrumento convocatório.



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

ENDEREÇO:  
PRAÇA NOVA DO CONGRESSO,  
01, CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR

TELEFONE:  
74 9 9111-4758

E-MAIL:  
ADMBONFIM2021@GMAIL.COM



Assim, diante dos fatos devidamente registrados e das circunstâncias verificadas durante o certame, submete-se o resultado à autoridade competente para fins de homologação da licitação como **FRACASSADA**, sem adjudicação do objeto, para que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis quanto à continuidade da contratação, caso persista a necessidade da Administração

Determino o encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis, especialmente quanto à análise da viabilidade de instauração de novo procedimento licitatório ou revisão dos parâmetros de contratação.

Publique-se e cumpra-se.

Senhor do Bonfim – BA, 06 de outubro de 2026.

*Laercio Muniz de Azevedo Junior*  
Prefeito Municipal



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

ENDEREÇO:  
PRAÇA NOVA DO CONGRESSO,  
01, CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR

TELEFONE:  
74 9 9111-4758

E-MAIL:  
ADMBONFIM2021@GMAIL.COM



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 547/2026.  
De 07 de outubro de 2026.**

**“Dispõe sobre convocação dos  
candidatos para exame médico referente  
ao Processo Seletivo Simplificado.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de profissionais referendando a legitimidade do objeto do edital;

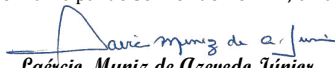
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocado os candidato abaixo relacionado para realização de Exame Médico no Multicentro de Saúde de Senhor do Bonfim, situado na Rua Floriano Peixoto, ao lado da 25 de Janeiro, no dia 08 de outubro de 2026, às 17 h .

**Art. 2º** - Os candidatos convocados deverão apresentar os exames relacionados no Anexo I deste Decreto, conforme estabelecido no edital do certame.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 07 de outubro de 2026.

  
**Laécio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

| INSCRIÇÃO | NOME                          | EXAME MÉDICO        |
|-----------|-------------------------------|---------------------|
| 143506453 | RUBENS PEREIRA DE CASTRO NETO | 08/10/2026, 17:00 h |

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I – RELAÇÃO DE EXAMES**

- ✓ **HEMOGRAMA COMPLETO;**
- ✓ **GLICEMIA EM JEJUM;**
- ✓ **UREIA E CREATININA (FUNÇÃO RENAL);**
- ✓ **TGO E TGP (FUNÇÃO HEPÁTICA);**
- ✓ **COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (HDL, LDL E TRIGLICERÍDEOS);**
- ✓ **EAS (URINA TIPO I);**
- ✓ **PARASITOLÓGICO DE FEZES;**
- ✓ **EXAME DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA);**
- ✓ **EXAME DE ACUIDADE AUDITIVA (EMITIDO POR OTORRINOLARINGOLOGISTA);**
- ✓ **RADIOGRAFIA DE TÓRAX COM LAUDO.**

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 001/2026**



| CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| CERTIDÃO Nº: 001/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VALIDADE: 2 ANOS               |
| PROCESSO: CUOS_001/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DATA DE PROTOCOLO: 30/04/2026  |
| DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU DO EMPREENDIMENTO: ESTAÇÃO RÁDIO BASE – ERB<br>(CÓDIGO DA ESTAÇÃO: 74060013)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| ATIVIDADE LICENCIADA: CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| LOCALIZAÇÃO: RUA CÂNDIDO FÉLIX, 45, POVOADO DE<br>ESTIVA - ZONA RURAL. CEP 48.970-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MUNICÍPIO: SENHOR DO BONFIM/BA |
| ÁREA TOTAL DO IMÓVEL RURAL: 2,0101 ha, conforme CAR e escritura pública declaratória de posse.<br>ÁREA LOCADA PARA A ERB: 150,00 m².<br>ÁREA DE INTERVENÇÃO/OCUPAÇÃO DA ERB: 9,08 m², conforme projeto de regularização.                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA: 10°21'40.86"S ; 40°10'5.24"O                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |
| NOME/ RAZÃO SOCIAL: IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| CNPJ: 15.811.119/0001-11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| ATIVIDADE PRINCIPAL: 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS<br>COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |
| Certificados para os devidos fins que o local do imóvel está em conformidade com a legislação aplicável ao<br>uso e ocupação do solo, destacando-se a Lei nº 6766/79, a Lei Municipal nº 1.184/10 e alterações da Lei<br>nº 1.316/13 e Decreto nº 102/19, Lei Estadual de nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº<br>14.024 de 07 de junho de 2012, alterada pelo Decreto nº 16.366 de 16 de outubro de 2015, e responsável<br>técnico ambiental. |                                |



**CONDICIONANTES:**

I – Atender os limites da área ocupada e uso exclusivo pela ERB limitada àquela indicada no projeto de regularização e plantas anexas, utilizando o lote apenas para fins de infraestrutura de telecomunicações, vedada a instalação de usos industriais ou depósitos de materiais perigosos: Fundamento: Lei 6.938/81; Lei 10.431/06; normas municipais de uso do solo.

II – Segurança estrutural e proteção contra descargas atmosféricas, garantir que a torre, fundações e sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) atendam às normas técnicas da ABNT e regulamentos da ANATEL, mantendo laudos e ARTs disponíveis à fiscalização municipal e estadual: Fundamento: ABNT NBRs aplicáveis; regulamentos ANATEL.

III – Gestão de resíduos e materiais assegurar que resíduos gerados durante obras, manutenção e eventual substituição de equipamentos eletroeletrônicos sejam destinados conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10), utilizando empresas licenciadas para transporte e disposição final, evitando depósito permanente de sucata no local – Fundamento: Lei 12.305/10; Decreto 7.404/10.

IV – Radiação não ionizante manter a operação da ERB dentro dos limites de exposição a campos eletromagnéticos estabelecidos pela ANATEL, mantendo atualizadas as licenças de funcionamento e relatórios de conformidade, disponíveis à fiscalização quando solicitados. – Fundamento: Regulamentos ANATEL; princípios da precaução e da saúde pública.

V – Comunicação de alterações e incidentes relevantes. Comunicar previamente à SIEMA qualquer alteração significativa na torre (altura, tecnologia, ampliação da área ocupada) e informar imediatamente ocorrências como queda de partes da estrutura, incêndio ou danos a terceiros, apresentando relatório circunstanciado em até 30 dias com causas e medidas corretivas. – Fundamento: Lei 6.938/81; Lei 10.431/06; Decreto 14.024/12.

VI. - Esta Certidão NÃO dispensa, e nem substitui os demais alvarás e/ou certidões exigidos pela Legislação Municipal, Estadual ou Federal.

|                                                                       |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOCAL E DATA</b><br><br>Senhor do Bonfim, 07 de<br>outubro de 2026 | <br>Aissa da Silva Xavier<br>Diretora de Licenciamento,<br>Fiscalização e Gestão Ambiental<br>Decreto nº 417/2025 | <br>Francisco Marinho Filho<br>Secretário de Infraestrutura e Meio<br>Ambiente<br>Decreto nº 097/2025 |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SUPERINTENDÊNCIA  
DO MEIO AMBIENTE

ENDEREÇO:  
RUA OPERÁRIOS DA LESTE,  
S/N - ESTÇÃO FERROVIÁRIA

TELEFONE:  
74 9 9976-5376

E-MAIL:  
SUPER.MEIOAMBIENTE@GMAIL.COM



**CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 002/2026**



| CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| CERTIDÃO Nº: 002/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VALIDADE: 2 ANOS               |
| PROCESSO: CUOS_002/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DATA DE PROTOCOLO: 04/05/2026  |
| DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU DO EMPREENDIMENTO:<br>ESTAÇÃO RÁDIO BASE – ERB (CÓDIGO DA ESTAÇÃO: 74080057)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| ATIVIDADE LICENCIADA: CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| LOCALIZAÇÃO: RUA SÃO JOÃO, 01, PRÓXIMO A<br>QUADRA ESPORTIVA - IGARA. CEP 48975-000.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MUNICÍPIO: SENHOR DO BONFIM/BA |
| ÁREA TOTAL DO IMÓVEL: 1.238,08M²                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| ÁREA PARA INSTALAÇÃO DA RÁDIO BASE 20,55M²                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA: LATITUDE: 10°24'3.69"S E LONGITUDE: 40° 6'49.72"O                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |
| NOME/ RAZÃO SOCIAL: IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| CNPJ: 15.811.119/0001-11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| ATIVIDADE PRINCIPAL: 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS<br>COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEMOPERADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |
| Certificados para os devidos fins que o local do imóvel está em conformidade com a legislação aplicável ao<br>uso e ocupação do solo, destacando-se a Lei nº 6766/79, a Lei Municipal nº 1.184/10 e alterações da Lei<br>nº 1.316/13 e Decreto nº 102/19, Lei Estadual de nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº<br>14.024 de 07 de junho de 2012, alterada pelo Decreto nº 16.366 de 16 de outubro de 2015, e responsável<br>técnico ambiental. |                                |



**CONDICIONANTES:**

I – Atender os limites da área ocupada e uso exclusivo pela ERB limitada àquela indicada no projeto de regularização e plantas anexas, utilizando o lote apenas para fins de infraestrutura de telecomunicações, vedada a instalação de usos industriais ou depósitos de materiais perigosos: Fundamento: Lei 6.938/81; Lei 10.431/06; normas municipais de uso do solo.

II – Segurança estrutural e proteção contra descargas atmosféricas, garantir que a torre, fundações e sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) atendam às normas técnicas da ABNT e regulamentos da ANATEL, mantendo laudos e ARTs disponíveis à fiscalização municipal e estadual: Fundamento: ABNT NBRs aplicáveis; regulamentos ANATEL.

III – Gestão de resíduos e materiais Assegurar que resíduos gerados durante obras, manutenção e eventual substituição de equipamentos eletroeletrônicos sejam destinados conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10), utilizando empresas licenciadas para transporte e disposição final, evitando depósito permanente de sucata no local. – Fundamento: Lei 12.305/10; Decreto 7.404/10.

IV – Radiação não ionizante Manter a operação da ERB dentro dos limites de exposição a campos eletromagnéticos estabelecidos pela ANATEL, mantendo atualizadas as licenças de funcionamento e relatórios de conformidade, disponíveis à fiscalização quando solicitados. – Fundamento: Regulamentos ANATEL; princípios da precaução e da saúde pública.

V – Comunicação de alterações e incidentes relevantes. Comunicar previamente à SIEMA qualquer alteração significativa na torre (altura, tecnologia, ampliação da área ocupada) e informar imediatamente ocorrências como queda de partes da estrutura, incêndio ou dano a terceiros, apresentando relatório circunstanciado em até 30 dias com causas e medidas corretivas. – Fundamento: Lei 6.938/81; Lei 10.431/06; Decreto 14.024/12.

VI. - Esta Certidão NÃO dispensa, e nem substitui os demais alvarás e/ou certidões exigidos pela Legislação Municipal, Estadual ou Federal;

**LOCAL E DATA**

Senhor do Bonfim 07 de Outubro de  
2026

*Aissa da Silva Xavier*  
Aissa da Silva Xavier  
Diretora de Licenciamento,  
Fiscalização e Gestão Ambiental  
Decreto nº 417/2025

*Francisco Marinho Filho*  
Francisco Marinho Filho  
Secretário de Infraestrutura e  
Meio Ambiente  
Decreto nº 097/2025



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SUPERINTENDÊNCIA  
DO MEIO AMBIENTE

ENDEREÇO:  
RUA OPERÁRIOS DA LESTE,  
S/N - ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

TELEFONE:  
74 9 9976-5376

E-MAIL:  
SUPER.MEIOAMBIENTEPMSB@GMAIL.COM



## LICENÇA MUNICIPAL ESPECÍFICA DE EXTRAÇÃO DE ARGILA



### LICENÇA MUNICIPAL ESPECÍFICA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIEMA, através da Superintendência de Meio Ambiente – SMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei municipal no 1.184/10, alterada pela Lei 1.316/13, Lei Estadual no 10.431/06, regulamentada pelas normas estaduais vigentes de licenciamento ambiental, na delegação de Competência Municipal, atribuída pela Lei Complementar no 140, de 08 de dezembro de 2011, tendo em vista o que dispõe o Artigo 11, Parágrafo único do Regulamento do Código de Mineração (Decreto no 62.934/1968), combinado com a Lei Federal no 6.567, de 24 de setembro de 1978, e em conformidade com a legislação e resoluções normativas vigentes da Agência Nacional de Mineração (ANM), **CONCEDE** à Cerâmica União Indústria e Comércio LTDA, localizada na Fazenda Lajinha, S/N, Distrito de Carrapichel – Zona Rural, Senhor do Bonfim >– Bahia, inscrita no CNPJ no 04.919.110/0001-02. **A LICENÇA MUNICIPAL ESPECÍFICA DE EXTRAÇÃO MINERAL (ARGILA) PARA CONSTRUÇÃO CIVIL** (fabricação de blocos), com área equivalente a 38,48 hectares, requerida na Agência Nacional de Mineração – ANM, Processo no 871.994/2017, localizada na Fazenda Guanabara, s/n, Distrito de Carrapichel – Zona Rural, Senhor do Bonfim – Bahia, nas Coordenadas Geográficas Latitude 10°23'17"320 Longitude 40°11'47"442 Datum Sirgas 2000, pelo prazo de 03 (três) anos, neste município, destinando-se os materiais extraídos para emprego na construção civil. Ressalta-se, **CONTUDO**, que a LICENÇA ESPECÍFICA MUNICIPAL CONCEDIDA NÃO SE CONFUNDE COM A LICENÇA AMBIENTAL E NÃO CONSTITUI, isoladamente, AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DA ATIVIDADE DE LAVRA. São instrumentos distintos, ainda que relacionados no processo de regularização do empreendimento.

Senhor do Bonfim, 06 de outubro de 2026.

Aissa da Silva Xavier  
Diretora de Licenciamento, Fiscalização e Gestão Ambiental  
Decreto nº 417/2025



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SUPERINTENDENCIA  
DO MEIO AMBIENTE

ENDEREÇO:  
RUA OPERÁRIOS DA LESTE,  
S/N - ESTÇÃO FERROVIÁRIA

TELEFONE:  
74 9 9976-5376

E-MAIL:  
SUPER.MEIOAMBIENTEPMSB@GMAIL.COM